

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 79, de 12 de julho de 2022

A GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP Nº 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 201900020006739,

RESOLVE:

Designar os especialistas **ANA CELUTA FULGÊNCIO TAVEIRA** e **RABAH BELAID** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira, no **dia 28 do mês de setembro de 2022** avaliará, *“in loco”*, as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela UEG - Unidade Universitária de Aparecida de Goiânia.

CUMPRASE.
MARCOS ELIAS MOREIRA
GERENTE DE PREPARO PROCESSUAL

GABINETE DA GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Gerente**, em 13/07/2022, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031780300** e o código CRC **A4500491**.

ASSESSORIA TECNICA DA COMISSÃO VERIFICADORA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020006739



SEI 000031780300